



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 057/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 057/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA DO PICÃO.

CNPJ: 00.464.188/0001-29.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para realização de despesas com a aquisição de 01 (uma) bomba submersa para ser instalada no sistema coletivo de abastecimento de água da localidade da Barra do Picão.

Valor total do repasse: R\$ 1.164,00 (hum mil, cento sessenta e quatro reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 29/10/2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 23/08/2022.

Curvelo, 23 de agosto de 2022.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 7.846-7